



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 450/96, de 24 de Outubro de 1996.

Ementa : Dispõe sobre mudança de denominação de via pública da cidade de Iguatu.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a denominação da Rua 25 de Março, na Vila Jardim Iguatu, para Raimundo Palácio de Souza.

Parágrafo Único - A via pública constante do caput deste artigo, parte da Rua Adeodato Matos Cavalcante até à Vila Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu,
em 24 de Outubro de 1996.

Francisco Marcelo Sobreira
Prefeito Municipal